**Carta de Aceite de Coorientação**

**Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito**

|  |
| --- |
| Discente: |
| RA: |
| E-mail: |
| Celular: |
| Tema da Dissertação/Tese: |
|  |
| Orientador(a): |
| E-mail: |
| Celular: |
|  |
| Coorientador(a): |
| E-mail: |
| Celular: |
| Filiação institucional: |
| Lattes: |
| Termos de aceite |
| São os termos que regulam a Coorientação de Dissertação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Direito do IDP   1. A coorientação é o acompanhamento voluntário e facultativo do aluno por professor doutor ou mestre que integra ou não o corpo docente do Programa e que possui conhecimentos específicos na área de pesquisa do discente; 2. A coorientação não é uma atividade remunerada ao professor; 3. O professor coorientador não poderá participar no exame de qualificação ou na banca de defesa na condição de avaliador do trabalho e não assinará as atas; 4. O coorientador se compromete a zelar, juntamente com o orientador, pela observância dos prazos peremptórios a serem cumpridos pelo discente, em especial:  |  |  | | --- | --- | | **Prazo de entrega** | **Atividade** | | Maio / 2020 | Depósito da versão para qualificação | | Junho / 2020 | Defesa da Qualificação | | Novembro / 2020 | Depósito da versão final para defesa | | Dezembro / 2020 | Defesa da Dissertação |   As partes abaixo assinadas declaram ciência e anuência dos termos de coorientação do trabalho realizado pelo Discente(a) no curso. |

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

|  |
| --- |
|  |
| Discente |
|  |
| Orientador(a) |
|  |
| Coorientador(a) |